DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

(Art. 12, inciso VII, e Art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 — Decoração Natalina 2026)

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE E RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Órgão / Entidade:	Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS (CNPJ: 03.107.539/0001-32)
Unidade Requisitante:	14.01 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Responsável pela Demanda:	Patricia Moreira Acosta – Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico (Decreto nº 17.123/2026)
Equipe de Planejamento / Fiscalização:	Diana Morinigo Velázquez (CPF: 032.097.531-21 – Fiscal Titular) e Maria Eduarda da Silva Rodrigues (CPF: 058.156.081-73 – Fiscal Substituta)
Data da Formalização:	20 de outubro de 2026 | Coleta de Preços de Referência: nº 337/2026

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E ESTIMATIVA PRELIMINAR DE QUANTITATIVOS

2.1. Objeto da Contratação: Contratação de empresa(s) especializada(s) para a prestação de serviços de decoração natalina, compreendendo a locação de estruturas luminosas e a aquisição definitiva de mangueiras de LED, incluindo o fornecimento de todos os materiais necessários, transporte, instalação, manutenção preventiva e corretiva durante o período festivo, bem como a posterior desmontagem e retirada, para atender às necessidades do Município de Porto Murtinho/MS.

2.2. Síntese dos Itens e Quantitativos Demandados (Parcelamento em 02 Lotes):

Item	Lote	Descrição Resumida / Local de Instalação	Unid.	Qtde.
01	Lote 01	Figura Luminosa Modelo Arabesco com Lanterna (2,30 m x 1,20 m) – Av. Laranjeira	Und.	18
02	Lote 01	Figura Luminosa Modelo Árvore Personalizada com Estrela no Topo (6,00 m x 2,40 m) – Av. Laranjeira	Und.	01
03	Lote 01	Figura Luminosa Modelo Pomba da Paz (3,00 m x 4,00 m) – Av. Laranjeira	Und.	01
04	Lote 01	Figura Luminosa Modelo Estrela com Suporte e Letreiro 'PORTO MURTINHO – CIDADE ENCANTADA 2027' (3,00 m x 3,00 m)	Und.	01
05	Lote 01	Contorno em Mangueira de LED + Letreiro 'CIDADE ENCANTADA' (6,00 m x 1,00 m) – Cine Teatro	Und.	02
06	Lote 01	Contorno em Mangueira de LED + Letreiro 'CIDADE ENCANTADA' (6,00 m x 1,00 m) – Prédio da Prefeitura Municipal	Und.	01

Item	Lote	Descrição Resumida / Local de Instalação	Unid.	Qtde.
07	Lote 01	Estrela Luminosa (1,50 m x 1,50 m) – Prédio da Prefeitura Municipal	Und.	01
08	Lote 01	Bandô Luminoso (10,50 m x 0,50 m) – Prédio da Prefeitura Municipal	Und.	01
09	Lote 01	Portal com Estrela (2,50 m x 1,50 m) – Prédio da Prefeitura Municipal	Und.	01
10	Lote 01	Letreiro 'CIDADE ENCANTADA' em ACM com iluminação (3,00 m x 0,60 m) – Casa Dr. Corrêa	Und.	01
11	Lote 01	Bandô Luminoso (15,50 m x 0,70 m) – Casa Dr. Corrêa	Und.	01
12	Lote 01	Refletor LED Branco Quente 100W, IP66 – Pontos indicados pela Secretaria	Und.	08
13	Lote 01	Figura Luminosa Modelo Cometa (1,30 m x 3,20 m) – Avenidas e Praças	Und.	30
14	Lote 01	Conjunto Frase 'FELIZ NATAL' em Perfil (10,00 m x 1,50 m) – Praça Central / Entrada da Cidade	Und.	01
15	Lote 01	Figura Luminosa Modelo Árvore Pinheiro 2D Dourada (2,50 m alt.) – Praças e Prédios Públicos	Und.	08
16	Lote 01	Figura Luminosa Modelo Violão 3D (4,50 m x 1,90 m) – Praça de Eventos	Und.	01
17	Lote 01	Figura Luminosa Modelo Notas Musicais (1,10 m x 0,42 m) – Praça de Eventos	Und.	01
18	Lote 01	Figura Luminosa Modelo Papai Noel de Patinete (1,20 m x 0,60 m) – Praça Central	Und.	01
19	Lote 01	Cordão de LED Blindado 220V (100 lâmpadas branco frio, fio verde) – Árvores e Fachadas Públicas	Und.	100
20	**Lote 02**	MANUTENÇÃO DE MANGUEIRA LED APLICAÇÃO, INSTALAÇÃO. 12 MM X 30 LEDS/M EM 120 ÁRVORES E COQUEIROS DE PRAÇAS E AVENIDAS; 05 MONUMENTOS (02 BOIS, 02 TUIUIÚS, 01 MAPA); FACHADA DE 18 PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO (CENTRO DE EVENTOS. CINE TEATRO, PÓLO, ASSISTÊNCIA SOCIAL. 2 AVENIDAS. SECRETARIA DE CULTURA, HOSPITAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL. E OUTROS). COM SEUS RESPECTIVOS COMPONENTES, FIXADORES, GANCHO COM BUCHA NYLON 6MM. CONECTOR, EMENDAS, ABRAÇADEIRAS DE NYLON, ARAME BWG 16. SUPORTES METÁLICOS QUANDO NECESSÁRIO.	Metro	**7.000**

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO

3.1. Relevância Cultural, Social e Turística: A decoração natalina consolida-se como ação tradicional e estratégica da Administração Municipal para promover o bem-estar comunitário, a humanização e a valorização estética dos espaços urbanos de Porto Murtinho/MS, contemplando a Avenida Laranjeira, praças centrais, monumentos históricos e fachadas de prédios públicos. O ambiente festivo estimula o fluxo de visitantes locais e regionais, fortalece o comércio e o setor de serviços e consolida o município como destino turístico cultural na Rota Bioceânica.

3.2. Insuficiência de Meios Próprios: A Prefeitura Municipal de Porto Murtinho não dispõe de quadro técnico especializado em iluminação cênica de grande porte, tampouco de acervo próprio suficiente ou galpões climatizados para armazenamento e manutenção de estruturas metálicas monumentais durante todo o ano. Dessa forma, a contratação externa sob modelo híbrido (locação de estruturas cenográficas de grande porte aliada à aquisição definitiva de 7.000 metros de mangueiras de LED reaproveitáveis em eventos futuros) revela-se a alternativa mais econômica, segura e eficiente.

3.3. Grau de Prioridade da Demanda: ALTA — Trata-se de demanda sazonal vinculada a calendário festivo inadiável, cuja montagem integral deve ser concluída impreterivelmente até o dia 12 de dezembro de 2026.

4. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO, CRONOGRAMA E ESTIMATIVA DE CUSTOS

Previsão no Plano de Contratações Anual (PCA):	O PCA 2026 do Município encontra-se em fase de consolidação pelas unidades administrativas; contudo, a demanda possui previsão expressa na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente para 2026, alinhada às metas institucionais da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico.
Cronograma Pretendido de Execução:	• Conclusão da Montagem e Testes: até 12/12/2026. • Período de Exposição e Plantão de Manutenção: de 12/12/2026 a 19/01/2027. • Desmontagem, Recolhimento (Lote 01) e Entrega no Almoxarifado (Lote 02): de 20/01/2027 a 24/01/2027.
Estimativa Preliminar de Valor Global:	**R$ 433.933,39 (quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), assim distribuídos:** **• Lote 01 (Locação/Serviços – Itens 01 a 19): R$ 256.040,29** **• Lote 02 (Aquisição de Mangueira LED 7.000 m – Item 20): R$ 177.893,10**

Dotação Orçamentária Indicada:	Órgão: 14 | Unidade: 01 | Projeto/Atividade: 2.165 (Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico) Elementos de Despesa: 3.3.90.39.00 (Desdobramento 23 – Lote 01) e 3.3.90.30.00 (Material de Consumo – Lote 02) Fonte de Recurso: 2500.000 – Superávit Financeiro (Código Reduzido: 107)
Modalidade Sugerida:	Pregão Eletrônico, com critério de julgamento de Menor Preço por Lote (arts. 6º, XLI, 28, I, e 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021).
Indicação dos Integrantes da Equipe:	Ficam indicados para compor a Equipe de Planejamento e subsequente Fiscalização Contratual as servidoras Diana Morinigo Velázquez (Titular) e Maria Eduarda da Silva Rodrigues (Substituta).

Submete-se o presente Documento de Formalização da Demanda (DFD) à apreciação superior e ao Setor de Planejamento e Licitações para instrução dos artefatos da fase preparatória (Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos, Pesquisa de Preços e Termo de Referência), nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Porto Murtinho/MS, 20 de outubro de 2026.

Diana M. Velázquez

Diana Morinigo Velázquez
CPF: 032.097.531-21
Responsável pela Elaboração / Planejamento

Maria Eduarda da Silva Rodrigues

Maria Eduarda da Silva Rodrigues
CPF: 058.156.081-73
Integrante da Equipe de Planejamento

PATRICIA MOREIRA ACOSTA
Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico
Decreto nº 17.123/2026 — Autoridade Requisitante